

# O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

EDITOR—A. DINIZ.

N. 17

ANNO I

Publica-se semanalmente. Assigna-se a 1\$ por 2 mezes, para a capital, e a 4\$000 por semestre para o interior: Os artigos de interesse particular e annuncios serão publicados á preços modicos, devendo virem aquelles devidamente legalizados.

THEREZINA—OUTUBRO 21—82.

## Aviso.

É tempo de procedermos a cobrança das assignaturas do interior da provincia; por isso prevenimos aos nossos assignantes das localidades que deem suas ordens nesse sentido.

## REVISTA DOS JORNALIS.

Semario, n.º 269, de 14 do corrente.

No expediente lembra aos seus assignantes que se aproxima o fim do anno, e pede-lhes que mandem pagar suas assignaturas.

É justo.  
—Na parte editorial continúa a censurar a administração do Exm. Sr. Dr. Miguel de Castro.

Versa a censura sobre a nomeação do Sr. Dr. Carvalho para official de gabinete da presidencia.

—Passa a chronica semanal e annuncios.

Epoca, n.º 227, da mesma data: Enlutou a sua primeira pagina, em signal de sentimento pelo fallecimento do padre Joaquim Damasceno Rodrigues, consagrando a sua memoria um pequeno artigo necrológico.

—Na Secção particular o Sr. capitão H. Parentes publica um longo artigo tratando de demonstrar a prestabilidade das terras em que hoje se acha a colonia S. Pedro de Alcantara e suas dependencias para ser ali estabelecido um dos 3 estabelecimentos da companhia agricola zootmica, que o Sr. Dr. Domingos Maria Gonçalves, do Rio de Janeiro, pretende levar ao paiz.

—Segue-se uma felicitação dos alumnos do collegio de N. S. das Dores ao director do mesmo collegio pelo motivo do anniversario da independencia do Brasil.

—O Sr. Manoel Francisco das Chagas Sette da Manga protesta contra o Sr. José Alves de Barros (colibricado por Zéca) e o portuguez Manoel José de Farias, que o tem perturbado na posse e dominio de terras que possui na fazenda Caxoira ou Pão e leite.

—O Sr. capitão Herculano de Sousa Monteiro agradece as pessoas que o acompanharam no doloroso transe da morte do seu filho, o tenente Alfredo de Sousa Monteiro.

—... dirige ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda um appello sobre a continuação da serventia de a tual collector substituto das rendas geraes desta capital.

—Conclue com o notuario e annuncios.

Imprensa, n.º 749 da mesma data:

Começa por uma declaração do Sr. tenente coronel Paheiro, secretario do governo, contestando a affirmativa do Semario de lhe haver sido negado o expediente da Secretaria do governo para publicar, como fazia.

—Publica a Resolução provincial n.º 1063, o expediente de 9 a 14 de agosto, e um edital do thesouro, chamando concurrentes para a arrecatagão da illuminagão desta capital.

Na parte editorial publica um artigo tendo lo justos louvores ao Exm. Sr. Dr. Freitas, actual presidente do Municipio sagado de outro do Municipio de Caxias no mesmo sentido.

—Combate, em outro artigo, as accusações do Semario, dirigidas ao Exm. Sr. Dr. Miguel de Castro.

—Actas das sessões da camara municipal de 24, 25 e 27 do mez de Julho da anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1882! Noticia, Utens e annuncios.

—N.º 750, de 19:  
Actas das sessões ordinarias da assemblea provincial de 3, 5, 6, e 7 de Julho do corrente anno.

Antes tarde, lo que nunca...  
Nos—á p.º 11—contem:

—Uma exposiçãõ do Sr. Dr. Ricardo Carvalho, director interino da colonia S. Pedro d'Alta d'ara, da despesa do mesmo estabelecimento, seguida de s pareceres ou juizos de varios presidentes acerca da sua direçãõ.

—O Sr. Theodorico Rolizias da Silva, de Jabõs, declara-se liberal.

—100 eleitores de Parangatu protestam contra as injustas e insultas accusações da Epoca, que tem a ver no afogamento dos processos eleitoraes d'aquella freguesia, uma falatrada, fraude, ou que melhor nome tenha.

Pois ali tem a Epoca o testemunho valioso de cem eleitores da freguesia alludida, corroborado ainda pela declaração do agente do correio, o Sr. Antonio Antunes de Carvalho, que fez a campanha do Para-

guay, marchando em 1865, como furriel e voltando em 1870 como tenente honorario do exercito.

E ainda queira ma s provas?

—O Sr. Polidoro de Massilon, de Jeroenba, argum nta taboada com o Sr. Bertolino filho.

Infraga ou rixa velha, a cousa promette ir longe...

—Em seguida o mesmo Sr. Polidoro diz ao Sr. José Lino que levante o panno de bocea e venha á scena.

—O Sr. Manoel Vaz da Costa, de S. Raimundo Nonato dá alguns conselhos ao Sr. Placido Francisco das Chagas, e aponta-lhe os desordeiros da freguesia.

## O TELEPHONE.

Outubro 20—1882.

### Horresco referens.

Desididamente este pobre paiz esta fadado á representar em futuro não mal remoto o triste papel da Russia autocrata.

Parece que o povo brasileiro, tocado pela varinha magica da corrupçãõ, que tudo avassala, e sta disposto á abdicar dos seus direitos, ainda os mais sagrados, como se lhe dominasse o espirito, atropelado pelo mais condemnavel indifferentismo á só ideia do dever,—sem cogitar se quer de que lhe assistem tambem direitos!

Horresco referens!

Suggerio nos estas tristissimas considerações a leitura de um artigo do Globo, transferido no ultimo n.º do Semario e que, por possa vez, trasladamos para as nossas columnas, a proposito das restricções que se estão fazendo na nossa lei eleitoral, e sto sobrevarregala de velles e lhosas e arbitrias.

Sempre tivemos a lei de 9 de Janeiro de 1831, que reformou o nosso systema eleitoral, e como a sagrada lei de um principio anti-liberal despotico mesmo, porque esbulhava do sizenho direito do voto, não a maioria da nação, mas a sua quase totalidade, para reconcentral-o todo inteiro num numero insignificante de cidadãos, relativamente fallado, creandose assim no paiz duas classes distinctas, uma de senhores para ditar a lei, outra de servos da gleba para obedecer sem reflectir.

Tudo isto ainda era pouco. Fazia-se myster mais restricções em detrimento dos direitos da massa popular.

Ellas ahí vem. Passarão na camara dos deputados, sem um portesto

de um só dos eleitos do povo, e, em transito, no senado, ha de tambem passar, á despeito do generoso esforço d'alguns membros da camara vitalicia!

Por sua vez os espoliados conservam-se em condemnavel impassibilidade, em presença de tãc despotica espoliagão.

Não nos refermos á massa ignara, que não sabe comprehender os seus direitos e deveres; mas, sim, a grande parte da nação composta de artistas, e outros homens do trabalho, sobre os quaes pesam duramente os impostos com que se vão sustentando os faustos do imperio.

Este condemnavel silencio bem cedo vira dar amargos fructos, porque não se pó le impunemente abdicar direitos sagrados, sem sacrificio da causa da liberdade.

E ao part do liberal coule a ingloria missãõ de "consecrar a lei de 9 de Janeiro, que é a mais perfeita aberragão das suas nobres ideias!"

Cedamos, porem, a palavra ao illustrado jornal fluminense, e sirvam estas lgeiras considerações de protesto, fraco embora, contra a espoliagão dos direitos da maioria da nação brasileira, praticada á sombra da nossa constituiçãõ.

Um dos defectos mais clamorosos da lei de 9 de Janeiro é difficultrar por tal forma a prova da renda, que a grande massa dos cidadãos aptos para o eleitorato fica excluida do direito de votar.

Embora fosse adoptado em principio um censo relativamente baixo em vista do valor actual da moeda e em attençãõ ás prescripções constitucionaes o censo não prevalece absolutamente para o alistamento, mas tão somente as condições especiaes creadas por aquella lei.

Calcula-se em mais de um milhão o numero de eleitores que deveria prohibir o alistamento pela base do censo; entretanto só cento e tantos mil se acham inscriptos, o que representa um sétimo daquelle primeiro numero e um e meio por cento da populagão total do paiz.

Embora no systema da eleigão indirecta se compozesse o eleitorato de um numero pouco superior a cincoenta mil, é incontestavel que a nação tomava parte mais activa na escolha dos seus representantes, visto que no primeiro grãõ a massa de votantes era muito consideravel e mais em proporçãõ com o censo da constituiçãõ.

Parece natural que os nossos legisladores liberaes que fizeram a lei vigente e que governam sob a

regimento della, se impressionassem ante a restricção odiosa subsistente, restricção que esclue a grande maioria da nação da intervenção a que tem legitimo direito na governação do estado.

Assim não é, entretanto; o parlamento não se impressionou pela insignificancia numerica do eleitorado; mas, muito ao contrario, pelo alargamento actual do suffragio, que lhe parece merecedor de novos cortes e de mais péas.

A titulo de que algumas fraudes haviam sido praticadas por meio de falsos contractos de arrendamento, nomeou uma commissão mixta, de senadores e deputados, com maioria liberal, afim de propor os retoques na lei, com o fim de expurgal-a do defeito accusado.

Com effeito, o projecto foi elaborado multiplicando os obices para a prova de renda e reduzindo, por conseguinte, a menores proporções o já diminuto eleitorado que monopolisa o direito de suffragio.

Na camara dos deputados passou o projecto por acclamação, e sem que uma voz se levantasse para protestar contra essa recrudescencia da expolição dos direitos populares.

Foi no senado, onde neste momento transita o ferrenho projecto, que se encontraram vozes generosas e patrioticas para renderem culto aos principios e não deixarem sacrificar-os em silencio.

Anomalia digna de nota e que essa caracteriza a decadencia dos nossos costumes politicos e a desaggregação que lavia entre os partidos.

E' o ramo do parlamento, que se considera conservador pela natureza especial da sua instituição, quem se interpõe as usurpações da camara temporaria em detrimento das liberdades publicas conquistadas.

Foi ali que alguns senadores liberaes se oppozeram a que o projecto passasse, como na camara, por acclamação e se esforçam para que sejam adoptadas modificações no sentido de ampliar a odiosa restricção do voto.

E a tudo isto a população da nossa capital e a de todo imperio não presta a menor attenção nem se commove, como se dos seus direitos não se tratasse, mas de cousas que lhe não dizem respeito, e que pode deixar correr á revelia.

Com taes disposições do espirito publico tudo será permittido ouzar pelos poucos, em cujas mãos jazem abandonados pelo povo os seus mais vitaes interesses.

Abdicando o direito de censura e protesto, abdica-se ao mesmo tempo o direito de queixa.

E' seguramente por assim comprehender esta nova phase do nosso estado politico, que vemos diariamente as publicações pessoas da imprensa diaria appeliarem para a omnipotencia da corôa, unico poder donde esperam satisfação aos direitos offendidos ou ás aspirações de bem estar.

E' um triste symptoma.

Acerca do desagradavel incidente, occorrido na camara vitalicia, entre os senadores Silveira Martins e o actual presidente do conselho, transcrevemos o seguinte:

O Sr. Silveira Martins, justificando um requerimento em que pedia «copia do decreto ou acto pelo qual foi decretada a suspensão da lei do orçamento provincial de Pernambuco,» achou ensejo para atacar violentamente o Sr. Paranaguá, como já observei.

Pon'ero que se nos governos absolutos o povo só conhece o resultado das decisões do governo e não as suas razões, no nosso systema de governo o ministerio precisa viver mais da opinião publica do que do favor o principe; que «quando se organisou o actual gabinete teve a honra de ser procurado pelo nobre presidente do conselho e a elle prometteu o seu apoio desde que tivesse o gabinete as idéas do partido liberal.

«O presidente do conselho acrescentou o orador, não subio ao poder com o apoio da nação e sim com os dos quartos baixos do palacio imperial de onde nasceu.

«Sem idéas, sem principios; sua queda seria inevitavel.

«O anno passado S. Exc. combateu as reformas constitucionaes. No ministerio passado declarou apoio a porque não precisavamos de reforma alguma, e quando subio ao poder apresentou o programma do verdadeiro partido liberal com todas as reformas exigidas.

«Como conciliar tantas contradicções?

«S. Exc. que até a vespera de galgar o poder, não tinha uma idéa sequer, subindo, apresentou aquelle programma que o orador não podia deixar de apreciar porque era tambem o seu.»

Tratou depois do imposto de Pernambuco, dos 10%o addicionaes e finalmente da nomeação do presidente do Rio Grande do Sul.

Em conclusão disse que o acto do presidente do conselho era uma deslealdade que os amigos de S. Exc. explicam

dizendo que foi uma imbecillidade; mas, imbecil ou desleal, S. Exc. não pôde merecer o seu apoio.

No dia seguinte, hontem, o Sr. Paranaguá respondeu com energia, dizendo não tomar em consideração as injurias que lhe foram dirigidas, pois não julgava-se mais feliz do que os Srs. Sinimbú, Osório e Martinho Campos, tambem offendidos pelo Sr. Silveira Martins; apenas notava que não obstante elle Paranaguá ter sahido dos quartos baixos do paço, o Sr. Silveira Martins o havia apoiado durante dous mezes, e sómente agora rompia em opposição por causa da nomeação do novo presidente do Rio Grande, que cahio em um cidadão muito distincto.

## TELEGRAMMAS

—:—:—

Rio 20 de Setembro.

Na camara foi hontem approvedo em 3.ª discussão o orçamento geral com tres emendas:

Elevando o imposto de armazenagem das alfandegas.

Creando o imposto addicional de 10 0/0 sobre o actual imposto de importação.

Prorogando o orçamento geral até o exercicio de 1883 1884.

A votação foi nominal, sendo 58 votos a favor e 47 contra.

Alexandria, 20.

Danieta acaba de submeter-se.

S. Petersburgo, 24.

O czar chegou em paz em Moscow, onde vae ter lugar a cerimonia da coroação.

Cairo, 20.

Rebentaram graves desordens que as autoridades não conseguem reprimir.

O general Wolseley ameaça de bombardiar a cidade se não restabelecer-se a ordem.

Lima, 20.

Consta que está definitivamente concluida a paz entre o Perú e o Chile.

Pariz, 22.

Foi desmentida a noticia das desordens no Cairo.

Rio, 22.

A camara concluiu a discussão dos orçamentos.

Buenos-Ayres, 12.

Os argentinos mais altamente collocados nas regiões politicas são de opinião, que o territorio disputado das Missões está perdido para a republica.

Assegura-se que o Brazil sustentando o seu direito incontestavel a esse territorio regeita qualquer idéa de arbitramento.

As probabilidades de guerra vão desaparecendo do espirito publico, admittendo-se em qualquer hypothese, uma solução pacifica e honrosa.

Lisboa, 13.

Falleceu hoje, em Cintra o conselheiro Antonio Rodrigues de Sampaio, redactor principal da «Revolução de Setembro».

Valparaizo, 13.

O general Pierola chegou no dia 20 do mez passado a Lima, levando de Paris um milhão de pesos garantido pelos banqueiros Goyeneche e Dreyfus, e proclamou-se dictador do Perú.

## MISCELLANEA

Constava a *Gazeta de Noticias*, do Rio, na sua ultima edição semanal, que o Exm Sr. Er. José Manoel de Freitas, actual presidente do Maranhão, iria, em igual caracter, para Pernambuco.

O crime da convenção, é titulo de um pamphleto escripto pelo academico maranhense Georgiano Horacio Gonçalves, precedido de uma brilhante introdução escripta pelo nosso patricio A. Rubim Filho, tambem academico.

Recebemos um exemplar desse pamphleto e agradecemos a offerta.

### Noticia importante.

Segundo o *Diario do Maranhão*, havia chegado a Sobral no dia 27 do passado o Sr. Fernando Deleuil, inspector do fio telegraphico terrestre com destino á Pedro 2.º

Como se vê, marcha com celeridade o telegrapho terrestre para esta provincia. Em breve teremos de gozar desse importantissimo melhoramento.

### Aula de Musica.

No Collegio de N. Senhora das Dores  
Funciona duas veses por semana. —

#### A SABER

Nos dias de quartafeiras e sabados.

As 7 horas da noite  
Mensalidade, um alumno 3:000

O presidente dos Estados Unidos declarou peremptoriamente, perante a representação nacional, que se opporia a que a republica Argentina se apossasse do territorio de Missões.

A vista desta declaração e da attitude energica do Brazil, cessarão as *hespanholadas* e desaparecerão os 100 mil homens de guerra, vistos pela *Republica* . . . por um occulo ! . . .

Estampas finas, tendo 70 cent. de altura.

Santo Antonio de Lisboa, S. Luiz Gonzaga, S. Affonso, S. Carlos, S. André Avellino, S. Manoel, Santa Barbara, S. Catharina, A Divina Pastora, N. S. Sette Dores, Anjo da Guarda & &

Encontram-se no Bon Marché.

#### Captura importante.

Acaba de ser capturado na villa da Barra do Corda da provincia do Maranhão, o criminoso Manoel Francisco do Nascimento, pronunciado no termo de Campo-maior no art.º 192 do codigo criminal, por ter assassinado, em principio do corrente anno, no lugar Sant'Anna, do mesmo termo, a José Paraguayo, roubando-o em seguida.

Havendo o respectivo juiz de direito da comarca, sr. dr. Samuel Uchôa, noticia de que esse facinora achava-se residindo na provincia do Maranhão, dirigio-se ao sr. dr. chefe de policia desta provincia

pedindo que requisitasse das justicas d'aquella provincia a sua captura, o que sendo feito, foi ella effectuada no lugar acima declarado.

O referido criminoso achase recolhido á cadeia da capital do Maranhão.

#### São lindos.

Chapeos para Senhoras de diferentes feitios encontra-se por preços rasoaveis no—Bon Marché

Laminas de vidros de todos os tamanhos—vende—se no Bon Marché

Na tarde do dia 15 do corrente, no curral do conselho, Trajano José Teixeira travando-se de rasões com Luiz Pereira Falcão, e passando á vias de facto, ferio-o com uma facada, e procurava evadir-se, quando foi perseguido e preso pelo sr. capitão Antonio Ribeiro Soares e duas praças que compareceram no lugar.

A autoridade policial fez proceder a corpo de delicto no offendido e trata do competente inquerito.

**MAQUINAS DE SINGER.**  
Encontram-se por preços modicos—em casa de RAIMUNDO G. DE SOUSA & Cª

#### Relação do districto.

##### Julgamento.

Appellação crime.  
Appellante, o juiz de direito de Jeromenha.

Appellado, Joaquim Borges Senna, e Josefa Rosa de Souza.

Procedente a appellação para serem os réos submettidos a novo ju y.

#### Harmonia Theresinense.

De ordem do Illm. Sr. Presidente da Assemblêa Geral desta Sociedade convido todos os Srs. socios a reunirem-se em assemblêa geral no dia 22 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, em casa do socio Rodolpho Martins Vianna, á rua Grande, a fim de ser presente o parecer da Commissão nomeada para examinar as contas da ex-direcção desta sociedade.

Theresina, 15 de Outubro de 1882.

#### Ignacio T. A. de Paiva.

Um individuo empregado no serviço da passagem do rio Parnahyba, vae, dia á dia, pintando o frade, a seu bel prazer.

No dia 1.º assistio impassivel a morte de um infeliz, no mesmo rio, sem que lhe quizesse prestar o menor socorro!

Este mesmo *heróe*, dizem-nos, propositalmente alagou no meio do rio, no dia 15 do corrente, uma canoa em que estavam algumas creanças, que salvarão-se providencialmente!

#### Bon Marché.

Bicos brancos de sêda  
Leques finos de bom gosto  
Calçados especiaes para Sr.ª  
Ditos para meninos.  
Ditos para meninas  
Chapéos « Sr.ª e meninos  
Ditos para sol  
Luvas de pellica, sêda e retroz

Ruches Brancos  
Varredores brancos e de côres

Fitas de diversas qualidades  
Ramos brancos e de côres  
Extractos finissimos  
Retroz de cores e preto  
Escossia  
Lans de côres para vestido

Cortes de casimira fina  
Rua Grande

Estando á desabar a obra ultimamente feita na parte do edificio da thesouraria de fazenda, onde funcionava a repartição do correio, tomou S. Exc. o Sr. presidente da provincia a sabida deliberação de mandar proceder a reforma precisa, nomeando para esse fim uma commissão.

A obra já está em andamento.

A frente da casa da assemblêa está redusida a deposito de lixo!

Chama-se para isto a attenção do Sr. fiscal do municipio.

A illuminação da cidade de Caxias foi ultimamente contractada pelo Snr. Geraldo

Ribeiro por 4:000\$000 reis.  
E' feita a kerosene e o numero de combustores igual ao que aqui se pretende estabelecer.

#### Dentista

Francisco Assis continúa a trabalhar em sua arte dentaria, extrahe, obtura, abre, limpa, cêita dentadura pelo o systema moderno, garante todo cuidado e perfeição em seu trabalho, não faz questão de preço, e serão attendidas todas as reclamações.

Os materiaes são os melhores que se pode desejar, chegados ultimamente.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia em casa de sua residencia a Rua da Gloria.

Os chamados serão acodidos incontinentemente, e aviados com brevidade.

Theresina 6 de Outubro de 1882. 5—2

A Bibliotheca popular achase aberta á concurrencia publica as quinta-feiras e domingos, das 6 ás 9 horas da noite.

#### O cometa.

As folhas do Pará dão estes calculos sobre o cometa: O cometa cujo apparecimento demos noticia a 21, foi hontem por nós obervado a fim de determanarmos suas coodernadas astronomicas, ascensão recta e declinação.

As 4 h. 45 m. da manhã apresentou-se no horisonte, a E, uma faxa luminosa alargando para sua extremidade superior; foi ella crescendo até apparecer um resalto ou especie de degrão, formando-se para baixo uma nova faxa mais larga, extensa e brilhante que a precedente.

Seu aspecto era de uma nebulosa, augmentando o brilho para a linha do horisonte.

As 5 horas appareceu o nucleo, apresentando o aspecto de uma estrella de 1.ª grandeza, cercada por nebulosidade ou *cabelleira* mais brilhante que a *cauda* ou *coma luminosa*.

Logo que o cometa foi visto acima do horisonte, mar-

cou-se-o por 87° S E mg: e ás 5 h. 15 m., podendo elle já ser observado, começamos a tomar a distancia do núcleo a estrella Sirius, (do Grande cão) a sua altura acima do horizonte e o arco comprehendido pela cauda, sendo este de 11°55'00".

Calculando-se previamente a altura da estrella, que não poudé ser observada por ter grande altura, passou-se a fazer os calculos para determinar a declinação e ascensão recta, dispondo se dos seguintes elementos:

Distancia do cometa a estrella — 75°51'10"  
 Altura do cometa — 5°19'37"  
 Marcando o chronometro Carter — 5h.14m15s,3

Determinando pelo calculo a altura de Sirius achou se ser de 74°52'20".

A distancia calculada— 76°05'00.

Calculados os outros elementos encontramos:

Distancia polar do cometa— 43°42'20", que dá para sua declinação— 46°17'40" N.

Diferença em ascensão recta— 3 h. 46m 18s68, que combinada com a ascensão recta da estrella dá para ascensão recta do cometa 2h, 53m40,939.

Findas as observações tornou-se a marcar o cometa por 85° S. E. magnético.—Pará, em 23 de setembro de 1882. —Os 2<sup>os</sup> tenentes da armada, Carlos Vitruvio Accioli Lobato,—Manoel Ignacio da Cunha.

**Aguardente.**

DE Superior qualidade. Encontra-se NO **Engenho d'agua** A razão DE **300 reis** o frasco.

Lá vae uma noticia, que se não é um *canard* americano, como parece, vem de certo lançar bem fundada estupefacção no seio da nação brasileira.

O reporter do jornal americano de Ohio—*The Ohio's Morning*, o Sr. John Mac Smith,

acaba de revelar á *Gazeta da Tarde*, um importante segredo d'estado.

E' uma historia muito longa, que por falta de espaço não podemos dar integralmente aos nossos leitores.

Consiste, nada menos, em ter o referido *reporter* descoberto que o Sr. D. Pedro 2.<sup>o</sup>, não é, por direito de successão, o legitimo imperador do Brazil, e sim o solitario de Fillmore, de nome Pedro Gonzaga, um archa-millionario, que, espoliado dos seus direitos hereditarios, buscou na obscuridade, em um local da republica americana, esquecer os attractivos da realisa!

John Smith escreve a redacção da *Gazeta* varios cartas, em abono da sua importante descoberta . . .

Com effeito—*si non est verò, est bene trovato.*

**João da Cruz & Irmão vendem as-sucrar de primeira qualidade á 400 reis okilo em quartos de barrica e a 440 a retalho.**

Pezames aos marchantes !  
 Parabens aos pescadores !  
 Corre entre a *arraia miuda* que *pessoa autorizada* prohibira que se comesse carne ás sextas e sabbados, sob pena de não verem, aquelles que infringirem o sagrado preceito, o *fim do cometa* ! . . .

E assim se zomba do bom senso publico . . . . .

Se não fosse peccado, diriamos que o propagador da ideia era um excellenté *pescador* ! . . .

**ADVOCADO.**  
 AGESILÃO P. DA SILVA,  
*residente em Campo-maior,*  
 offerece ao publico os serviços de sua profissão em qualquer termo da provincia, mediante ajuste previo.  
 Theresina 20 de setembro ed 1882.

Annunciam Francisco Helvecio dos Santos e Joaquim Manoel dos Santos, que acabam de fazer sociedade em seus negocios para a provincia do Piahy, sob a firma de

**Helvecio & Santos**

Chacal 27 de junho de 1882

Chapeos para meninos e meninas encontra-se no Bon Marché—

Tampas ou cobertas de arame para cobrir pratos vende-se no Bon Marché

**Annuncio**

A abaixo assignada previne as pessoas com quem seu marido Candido de Freitas e Sausa tratar qual quer negocio relativo a venda de terras, que não o fação sem o seu consentimento ou de seus procuradores, sob pena de ficarem prejudicados aquelles que por ventura entrarem em negocio com ditas terras.

A abaixo assignada declara que em tempo algum chegará a um accordo com o referido seu marido de quem vive separada a cinco annos; isto se elle proceder por termos illeg es.

Theresina, 12 de Outubro de 1882.

Joanna Maria Leal.

Chegarão no *Junqueira* os lampiões destinados á iluminação desta cidade.

Custaram, com os utencilios indispensaveis . . . . . 1:093\$036.

**Annuncio.**

O infra assignado achando-se impossibilitado por motivo de molestia de sair a rua para pessoalmente agradecer muitas manifestações de sentimento pelo prematuro passamento de seu charo filho Alfredo de Souza Monteiro, que lhe hão sido feitas, e tendo de retirar-se para fora desta cidade por alguns dias pede desculpa dessa falta involuntariamente praticada, protestando em tempo cumprir esse dever.

Theresina 15 de Outubro de 1882.

H. de Sousa Monteiro.

**Atenção.**

Anton o Ribeiro oars pede pessoas que lhe devem, venci que tenham saldar os seus debitos sob pena de serem chamados a so.

Querendo satisfazer os seus compromissos no Maranhão, está revendo a vender as suas mercadorias pelo custo.

Artigos de moda, enfeites, etc, preço sem r. val.

Vinho bom a 1:600 o fra Vinagre superior a 800 Tiquira, manteiga, cigarros, f—ninguem tem melhor nesta cidade.

O mesmo compra escravos, dão e solla.

**ANNUNCIOS.**

Publicam se neste periodico com toda pontualidade, á razão de— 50 REIS—por cada linha.

Mariano Gil Castello Braco, ausente desta cidade, dá xa encarregado de seus negocios o Sr. Domingos Rodrigues de Azevedo.

Outro sim, pede as pessoas que lhe devem (documentos vencidos) o favor de liquidarem seus pagamentos.

Theresina, 8 de Setembro de 1882. 4—

**CAMPO NEUTRO.**

**Houora ao merito.**

Oeiras, 2 de Outubro 1882.

Esteve entre nós o eximio professor do magnetismo o Sr. d. Francisco Barcia, o que dando aqui tres espectaculos de sua arte, muito agradeo ao publico.

O Sr. Barcia é perito a sua arte; revê-la e bastou a intelligencia para bem demonstrar aos incredulos do magnetismo que o seu aperfeiçoado trabalho não é charlatanismo.

A nossa pequena Sociedade Dramatica 7 de Setembro em prova do bom trabalho do Sr. Barcia, resolveu mimos al-o com uma medalha de ouro, depois de ser saudado pela nossa pequena banda de musica, tocando n'essa occasião o hymno brasileiro.

Uri da Platão.

Imp. por T. C. de Souza.